



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64º/2025.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO DO AR - CONDICIONADO DO VEICULO FRETROESCAVADEIRA 582 N2 PERTECENTE A SECRETARIA DE TRANSPORTE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS, AGRIC E AÇÃO URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 132   | 3     | 9       | 26     | 782       | 1521     | 2.503 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 2.670,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

THIAGO FERREIRA PEREIRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.582.932/0001-22, estabelecida no endereço Avenida PROFESSORA ZILDA DINIZ FONTES, QD 47 LT 09, 444, SETOR AEROPORTO, 75.650-000, MORRINHOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMINIO                      |       | 1,00  | UN    | 160,00         | 160,00         |
| 1/2       | SERVIÇO DE LIMPEZA CONDENSADOR, RADIADOR E INTERC |       | 1,00  | UN    | 400,00         | 400,00         |
| 1/3       | SERVIÇO DE RECARGA DE GAS                         |       | 1,00  | UN    | 870,00         | 870,00         |
| 1/4       | TROCA DE OLEO                                     |       | 1,00  | UN    | 100,00         | 100,00         |
| 1/5       | SERVIÇO DE TROCA DE SELO DO COMPRESSOR            |       | 1,00  | UN    | 150,00         | 150,00         |
| 1/6       | SERVIÇO DE TROCA DE BOBINA DO COMPRESSOR          |       | 1,00  | UN    | 300,00         | 300,00         |
| 1/7       | SERVIÇO DE TROCA DO CUBO ESPELHO                  |       | 1,00  | UN    | 200,00         | 200,00         |
| 1/8       | SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA 8 MM                |       | 1,00  | UN    | 360,00         | 360,00         |
| 1/9       | VISITA TECNICA KM RODADOS                         |       | 1,00  | KM    | 130,00         | 130,00         |
|           |                                                   |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 2.670,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

WENDER RIBEIRO PIMENTEL  
GESTOR